



Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas



Anexo VIII – Formulário de Interposição de Recursos/Impugnação de Edital de Abertura

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA

Edital nº:	097/2018
Unidade Acadêmica:	INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA (ISS)
Departamento:	COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Área:	BIOTECNOLOGIA

Tipo:

Impugnação de Edital de Abertura () Recurso contra indeferimento/não homologação de inscrição ()
ou

Etapa:

Prova Escrita (X) Prova Didática () Prova de Títulos () Resultado Final ()

Descrição da argumentação para impetração do Recurso/Impugnação

PREZADA BANCA EXAMINADORA, VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR A REVISÃO DA PROVA ESCRITA, POIS ENTENDO QUE A NOTA ATRIBUÍDA NÃO CONDIZ COM O CONTEÚDO APRESENTADO. CONFORME PODE-SE DEPREENDER DAS RESPOSTAS APRESENTADAS, TODAS ESTAVAM EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI PEDIDO PELA BANCA. JUSTIFICA-SE AS RESPOSTAS APRESENTADAS DE ACORDO COM RESUMOS E ARTIGOS CIENTÍFICOS VOLTADOS PARA OS TEMAS ABORDADOS. CONTUDO, REFORÇO QUE O ITEM 10.11 NOS SUBÍTEMOS ISS 2555 FORAM ALCANÇADOS. DEVO A BANCA A OPORTUNIDADE DE TER A VOTA PARA A PRÓXIMA ETAPA.

Cidade de MANAUS, 04 de ABRIL de 2019

Assinatura do Interessado:

Adriana Maria Correia de Siqueira



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior
Edital nº 097, 27 de dezembro de 2018



ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO IMPETRADO PELO CANDIDATO ADRIANILSON CORREA DA SILVA CONTRA A NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA, RECONSIDERANDO SUA NOTA NA ETAPA OBJETO NO CERTAME DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº 097 DE EDITAL Nº097/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA A ÁREA DE BIOLOGIA/QUÍMICA, DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA/COARI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS.

Ao quinto dia do mês de abril do ano em curso a Banca Examinadora composta pelos Professores Cleverson Agner Ramos, (Presidente), José Fernando Marques Barcellos (Membro) e Cristine de Mello Dias Machado (Membro), instituída pela Portaria Nº 1141/2019, reuniu-se às oito horas (08h00min) na sala de professores de biologia celular, bloco ICB1, para julgar recurso impetrado pelo candidato ADRIANILSON CORREA DA SILVA (34), solicitando reconsideração da nota obtida na prova escrita, etapa do certame referente ao Concurso Público conforme Edital Nº 097/2018 de 27 de dezembro de 2018, para a área de Biologia/Química. Após leitura do recurso do candidato, observou-se que o mesmo não fundamenta seu recurso com base teórica, a ser considerada em sua prova, solicitando apenas uma revisão da prova escrita. Sendo assim, os membros da banca analisaram novamente a prova do candidato, conforme item 10.11. do Edital 097/2018 de 27 de dezembro de 2018. Após análise, na questão 01 a banca mantém a nota atribuída, média de 1,33. Na questão 02, a nota foi reconsiderada, alterando sua média de 1,4 para 1,47. Na questão 03 a banca mantém a nota atribuída, média de 1,43, e, na questão 04 a banca mantém a nota atribuída, média de 1,2. Sendo assim, após a revisão da prova, objeto do recurso do requerente, a nota obtida na prova escrita fica alterada de 5,37 para 5,43. Deste modo, diante da revisão da prova escrita, a banca manteve a eliminação do requerente na etapa da prova escrita. Encerrados os trabalhos, eu, Cleverson Agner Ramos, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora. Manaus, 05 de abril de 2019.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior
Edital nº 097, 27 de dezembro de 2018



Prof. Dr. Cleverton Agner Ramos - Presidente
Portaria 1141/2019-GR/UFAM

Prof. Dr. José Fernando Marques Barcellos - Membro
Portaria 1141/2019-GR/UFAM

Prof. Dra. Cristine de Mello Dias Machado - Membro
Portaria 1141/2019-GR/UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia
Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior
Edital nº 097, de 27 de dezembro de 2018-Vagas do ISB/UFAM



PROCESSO Nº 003/2019-CCCMS/ISB/UFAM

ASSUNTO: REPOSTA AO RECURSO SOBRE REVISÃO DA PROVA ESCRITA, RECONSIDERANDO A SUA NOTA NA ETAPA DA ÁREA DE CONHECIMENTO BIOLOGIA/QUÍMICA, DA VAGA ORIUNDA DO ISB/UFAM DO EDITAL Nº 097/2018.

Interessado: Adrianilson Correa da Silva, processo de inscrição nº 034, candidato à vaga da Área de conhecimento Biologia/Química do Edital nº097/2018 do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior para o Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas- ISB/UFAM.

Documento que consta no processo: 1. Formulário de Interposição de Recursos/Impugnação de Edital de Abertura com uma página; 2. Ata de resultado da análise do recurso pela banca examinadora com duas páginas.

Prezado candidato,

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia-CCCMS-ISB, em atenção à sua solicitação manifestada no seu pedido de recurso, datado **do dia 04 de abril de 2019**, responde ao **PARECER SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

1. Sumário da interposição:

O presente parecer dispõe sobre o recurso do interessado referente a solicitação de interposição de recurso do resultado da prova escrita da área de conhecimento Biologia/Química. O solicitante na interposição do recurso apresenta os **seguintes argumentos:**

- a. Revisão de nota da prova escrita, pois entende que a nota atribuída não condiz com o conteúdo apresentado, Conforme pode-se desprender das respostas apresentadas, todas estavam em consonância com o que foi pedido pela banca. Justifica-se as respostas apresentadas de acordo com pesquisas de artigos científicos voltados para os temas abordados. Contudo, reforça em relação ao item 10.11 nos subitens I,II,III, que foram alcançados. Solicita a banca oportunidade de ter a nota para ir para a próxima etapa.

2. Análise:

A **CCCMS do ISB/UFAM-Coari**, usando de suas atribuições, preza por assegurar a maior transparência do concurso e juntamente com as decisões aprovadas no Conselho Diretor (CONDIR) do ISB/UFAM, e

Considerando o recurso interposto pelo candidato segue dentro dos prazos estabelecido do calendário definitivo de prova da respectiva área do concurso, ressaltamos ainda que o recurso deverá ser



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia
Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior
Edital nº 097, de 27 de dezembro de 2018-Vagas do ISB/UFAM



instruído e julgado, após a interposição, dando-se conhecimento ao remetente por E.mail e a divulgação no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), além de estar disponível ao candidato no local que foi requerido pelo mesmo.

Considerando o Edital nº 097, de 27 de dezembro de 2018 e as demais legislações que o compõe;

Considerando sobre o recurso impetrado do requerente, a CCCMS diligenciou para a banca examinadora afim de se manifestarem sobre o assunto, além de oferecer elementos instrutórios para a decisão desta comissão. Com relação ao entendimento da Banca Examinadora realizaram as seguintes conclusões: Observa que o candidato não fundamenta o seu recurso com base teórica, a ser considerada em sua prova, solicitando uma revisão da prova escrita; A banca examinadora analisa cada questão da prova do requerente em conformidade com o item 10.11 do Edital nº 097 de 27 de dezembro de 2018; A questão nº 01 a banca julgadora mantém a nota atribuída com valor de 1,33 (um virgula e trinta três); A questão nº 02 a nota foi reconsiderada, alterando a sua média de 1,4 para 1,47 (um virgula quarenta e sete); A questão nº 03 a banca mantém a nota atribuída, média de 1,43 (um e virgula quarenta três); A questão nº 04 a banca mantém a nota atribuída, média de 1,2 (um e dois). Conclui que deve modificar a nota atribuída ao requerente de 5,37 (cinco virgula e trinta sete) para 5,47 (cinco virgula quarenta e sete), sendo eliminado por nota na prova escrita.

3.Parecer:

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, após análise do recurso encaminhado a esta comissão e parecer da banca examinadora resolve pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de revisão da prova escrita, passando a nota do requerente de 5,37 (cinco e trinta e sete) para 5,47 (cinco e quarenta sete). Portanto com a nota atribuída ao candidato está reprovado na prova escrita em conformidade ao item 10.13 do Edital nº097/2018.

Reiteramos ao candidato que o trabalho da CCCMS/ISB/UFAM-Coari tem sido pautado pela lisura, responsabilidade e confiabilidade garantindo a imparcialidade durante o processo do concurso concernentes a este certame.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Manaus-AM, 05 de abril de 2019.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia
Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior
Edital nº 097, de 27 de dezembro de 2018-Vagas do ISB/UFAM



Profº Drº. Deyvylan Araujo Reis
Presidente da CCCMS do ISB/UFAM
Portaria nº 1126/2018-GR/UFAM

Prof. Msc. Fábio Junior Pimentel da Silva
Membro da CCCMS do ISB/UFAM
Portaria nº 1126/2018-GR/UFAM